



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 4002



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

### DECRETO Nº 7.861, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

**Exonera servidor do cargo de provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado, partir de 12 de fevereiro de 2026, o servidor **ANTÔNIO HAMILTON DE SIQUEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Manutenção e Reformas, da Secretaria Municipal de Educação, nomeado em 4 de novembro de 2025, através do Decreto nº 7.756/2025.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 12 de fevereiro de 2026.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 4002



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

### DECRETO Nº 7.862, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

**Exonera servidor do cargo de provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado, partir de 12 de fevereiro de 2026, o servidor **PAULO FELIX SARDIM**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Manutenção Urbana e Prédios Públicos, da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte, nomeado em 1º de outubro de 2025, através do Decreto nº 7.713/2025.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 12 de fevereiro de 2026.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 4002



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

### DECRETO Nº 7.863, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

**Nomeia Servidor no Cargo de Provimento em Comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 2.365/2022, nº 2.488/2023 e nº 2.612/2025,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado, a partir de 13 de fevereiro de 2026, **ANTONIO HAMILTON DE SIQUEIRA**, nacionalidade brasileira, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO URBANA E PRÉDIOS PÚBLICOS, CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte, do quadro de pessoal deste Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 12 de fevereiro de 2026.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 4002



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

### DECRETO N° 7.864, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomeia Servidor no Cargo de  
Provimento em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 2.365/2022, nº 2.488/2023 e nº 2.612/2025,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado, a partir de 13 de fevereiro de 2026, **PAULO FELIX SARDIM**, nacionalidade brasileira, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E REFORMAS, CC-4**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal deste Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 12 de fevereiro de 2026.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 4002



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL *ARCO-ÍRIS*  
Rua Prof. Daniel Muraro, 888 - Centro - CEP 85.840-000 - Fone 3121-1064  
E-mail: [cemeiarcoiris@hotmail.com](mailto:cemeiarcoiris@hotmail.com)  
Céu Azul - Paraná

EDITAL Nº 01/2026

## CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARCO-ÍRIS

### DESIGNAÇÃO DO COMITÊ DE SEGURANÇA ESCOLAR LOCAL

A Diretora do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Cascavel, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa os representantes da Instituição de Ensino:

NOME	RG	REPRESENTANTE
Sirlei kusminski	6.348.843-7	Diretora
Marly Scapim	7.762.2119-5	Professora
Sonia Pereira da luz	8.429.194-3	Professora

Para comporem o Comitê de Segurança Escolar Local, com base na Resolução 2.212/2023 – GS/SEED, e Resolução nº 027/2023 – SEMED/CÉU AZUL, a qual institui Comitês de Segurança Escolar, vinculados à Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação – DPGE/SEED para acompanhamento, monitoramento e desenvolvimento de ações nas instituições de ensino, com a finalidade de garantir a segurança dos estudantes e profissionais da educação no âmbito dessas instituições.

Céu Azul, 10 de fevereiro de 2026.

  
Sirlei Kusminski  
Portaria nº 396/2024



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 4002



ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO JOSÉ BONIFÁCIO.  
Nova União – Céu Azul – Pr.  
Email [escolajb2010@hotmail.com](mailto:escolajb2010@hotmail.com) fone 3121 1060



## EDITAL N° 01/2026 ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO JOSÉ BONIFÁCIO OU CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

### DESIGNAÇÃO DO COMITÊ DE SEGURANÇA ESCOLAR LOCAL

O(A) Diretor(A) do(a) (ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO JOSÉ BONIFÁCIO), jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Cascavel, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa os representantes da Instituição de Ensino:

NOME	RG	REPRESENTANTE
Andreia Carmem Baggio	6.810.097-6	Representante professor
Juliana Antunes Baggio	9.904.142-0	Representante APPF
Cleonice Procópio Siqueira Silva	8.829.797-0	Representante de Pais

Para comporem o Comitê de Segurança Escolar Local, com base na Resolução 2.212/2023 – GS/SEED, e Resolução nº 027/2023 – SEMED/CÉU AZUL, a qual institui Comitês de Segurança Escolar, vinculados à Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação – DPGE/SEED para acompanhamento, monitoramento e desenvolvimento de ações nas instituições de ensino, com a finalidade de garantir a segurança dos estudantes e profissionais da educação no âmbito dessas instituições.

Céu Azul, 09de fevereiro de 2026.

Claudete S. De A. Ghiotto  
Claudete Silveira De Avila Ghiotto  
Portaria nº 398/2024

Claudete Silveira de Avila Ghiotto  
Diretora  
Portaria Nº 398/2024  
Escola Mun. do Campo José Bonifácio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 4002



ESCOLA MUNICIPAL LEÔNCIO CORREIA  
ENSINO FUNDAMENTAL



## EDITAL N° 01/2026 ESCOLA MUNICIPAL LEÔNCIO CORREIA

### DESIGNAÇÃO DO COMITÊ DE SEGURANÇA ESCOLAR LOCAL

A Diretora da Escola Municipal Leônicio Correia, jurisdicionada ao Núcleo Regional de Educação de Cascavel, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa os representantes da Instituição de Ensino:

NOME	RG	REPRESENTANTE
Juliana Bortolotto Kuber	7.339.515-1	Diretora Escolar
Lúcia Eugenia Preschlak Corso	6.479.015-3	Professora
Jhenefer Mesquita Vergani Cardoso	10.224.633-0	Professora

Para comporem o Comitê de Segurança Escolar Local, com base na Resolução 2.212/2023 – GS/SEED, e Resolução nº 027/2023 – SEMED/CÉU AZUL, a qual institui Comitês de Segurança Escolar, vinculados à Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação – DPGE/SEED para acompanhamento, monitoramento e desenvolvimento de ações nas instituições de ensino, com a finalidade de garantir a segurança dos estudantes e profissionais da educação no âmbito dessas instituições.

Céu Azul, 10 de fevereiro de 2026.

Juliana Bortolotto Kuber  
Portaria n.º 400/2024

ESCOLA MUNICIPAL  
LEÔNCIO CORREIA  
R. Prof. Daniel Muraro, 958 - Centro  
85.840-000 - CÉU AZUL - PARANÁ

Juliana Bortolotto Kuber  
Diretora  
Portaria Nº 400/2024  
Escola Mun. Leônicio Correia



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 4002



## EDITAL N° 01/2026 ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC

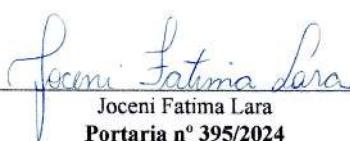
### DESIGNAÇÃO DO COMITÊ DE SEGURANÇA ESCOLAR LOCAL

A Diretora da Escola Municipal Olavo Bilac, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Cascavel, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa os representantes da Instituição de Ensino:

NOME	RG	REPRESENTANTE
Joceni Fatima Lara	5.735.041-5	Diretora
Katia Elizandra Blauth Thomazini	6.498.823-9	Coordenadora Pedagógica
Everton Luiz Brizolla	8.520.321-5	Professor

Para comporem o Comitê de Segurança Escolar Local, com base na Resolução 2.212/2023 – GS/SEED, e Resolução nº 027/2023 – SEMED/CÉU AZUL, a qual institui Comitês de Segurança Escolar, vinculados à Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação – DPGE/SEED para acompanhamento, monitoramento e desenvolvimento de ações nas instituições de ensino, com a finalidade de garantir a segurança dos estudantes e profissionais da educação no âmbito dessas instituições.

Céu Azul, 09 de fevereiro de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
Joceni Fatima Lara  
Portaria nº 395/2024

  
Joceni Fatima Lara  
Diretora  
Portaria Nº 395/2024  
Escola Mun. Olavo Bilac

Escola Municipal Olavo Bilac  
Rua dos Marfins, 150 - Boa Vista  
85.840-000 - Céu Azul - Paraná  
Email: olavobilac150@hotmail.com



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 4002



**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAI DE SOL**  
Av. Nilo Humberto Deitos, 1740 – São Cristóvão  
Fone: (45) 3121-1068 – Céu Azul – CEP: 85.840-000  
E-mail: cemeiraiodesol@hotmail.com



## EDITAL N° 01/2026 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAI DE SOL DESIGNAÇÃO DO COMITÊ DE SEGURANÇA ESCOLAR LOCAL

O Diretor do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAI DE SOL, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Cascavel, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa os representantes da Instituição de Ensino:

NOME	RG	REPRESENTANTE
Cleison André Wolfart	7.534.113-0	Direção
Daniele Oliveira da Cunha	7.555.114-2	Coordenação
Maria Cristina da Rocha Forlin	6.596.672-7	Professores

Para comporem o Comitê de Segurança Escolar Local, com base na Resolução 2.212/2023 – GS/SEED, e Resolução nº 027/2023 – SEMED/CÉU AZUL, a qual institui Comitês de Segurança Escolar, vinculados à Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação – DPGE/SEED para acompanhamento, monitoramento e desenvolvimento de ações nas instituições de ensino, com a finalidade de garantir a segurança dos estudantes e profissionais da educação no âmbito dessas instituições.

Céu Azul, 10 de fevereiro de 2026.

  
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAI DE SOL  
Av. Nilo Umberto Deitos, 1740 - São Cristóvão  
Fone (45) 3266-2022  
E-mail: cemeiraiodesol@hotmail.com  
CEP 85.840-000 - CÉU AZUL - PARANÁ

Cleison André Wolfart  
Portaria nº 399/2024

Cleison André Wolfart  
Diretor  
Portaria Nº 399/2024  
CEMEI Raio de Sol



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 4002



**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CLARA**  
Rua: Niterói, 280 - Bairro União - Fone: (45) 3121-1065  
E-mail: cemei21santaclara@hotmail.com  
CEP: 85.840.000 Céu Azul – PR

## DESIGNAÇÃO DO COMITÊ DE EDITAL N° 01/2026 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CLARA

### SEGURANÇA ESCOLAR LOCAL

A Diretora do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CLARA, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Cascavel, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa os representantes da Instituição de Ensino:

NOME	RG	REPRESENTANTE
ANDRÉIA BUFFON	85984616	DIRETORA
ELTRITA ELERT WEBER	57947225	COORDENADORA PEDAGÓGICA
ADILSON JANKOWSKI	54318618	PROFESSOR

Para comporem o Comitê de Segurança Escolar Local, com base na Resolução 2.212/2023 – GS/SEED, e Resolução nº 027/2023 – SEMED/CÉU AZUL, a qual institui Comitês de Segurança Escolar, vinculados à Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação – DPGE/SEED para acompanhamento, monitoramento e desenvolvimento de ações nas instituições de ensino, com a finalidade de garantir a segurança dos estudantes e profissionais da educação no âmbito dessas instituições.

Céu Azul, 10 de fevereiro de 2026.

*ABN*  
Andréia Buffon  
Diretora  
Portaria N° 495/2025  
CEMEI Santa Clara

ANDRÉIA BUFFON  
Diretora  
Portaria nº 495/2025



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 4002



## EDITAL N° 01/2026 ESCOLA MUNICIPAL SÃO CRISTÓVÃO

### DESIGNAÇÃO DO COMITÊ DE SEGURANÇA ESCOLAR LOCAL

A Diretora da Escola Municipal São Cristóvão, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Cascavel, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa os representantes da Instituição de Ensino:

NOME	RG	REPRESENTANTE
Bianca Busse Vera Meotti	130487459	Diretora
Tatian da Conceição	023466688908	Coordenadora
Vanusa do Amaral Jung	5964874-8	Professora

Para comporem o Comitê de Segurança Escolar Local, com base na Resolução 2.212/2023 – GS/SEED, e Resolução nº 027/2023 – SEMED/CÉU AZUL, a qual institui Comitês de Segurança Escolar, vinculados à Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação – DPGE/SEED para acompanhamento, monitoramento e desenvolvimento de ações nas instituições de ensino, com a finalidade de garantir a segurança dos estudantes e profissionais da educação no âmbito dessas instituições.

Céu Azul, 10 de fevereiro de 2026.

Bianca Busse Vera Meotti  
Portaria nº 393/2024

Bianca Busse Vera Meotti  
Diretora  
Portaria Nº 393/2024  
Escola Mun. São Cristóvão

ESCOLA MUNICIPAL SÃO CRISTÓVÃO  
Rua Professor Daniel Muraro, 1.736  
Bairro São Cristóvão - (45) 3265-1895  
e-mail: sao.cristovao@yahoo.com.br  
CEP 85.840-000 - Céu Azul - Paraná



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 4002



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO FRANCISCO DE ASSIS  
ETAPA PRÉ ESCOLA 4 A 5 ANOS



## EDITAL Nº 01/2026 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO FRANCISCO DE ASSIS

### DESIGNAÇÃO DO COMITÊ DE SEGURANÇA ESCOLAR LOCAL

A Diretora do CEMEI São Francisco de Assis, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Cascavel, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa os representantes da Instituição de Ensino:

NOME	RG	REPRESENTANTE
Rosangela Goettems	5.344.757-0	Direção
Larissa Carine Savaris Ferrari	9.108.638-7	Professora
Pamela Luana Xavier	13.154.846-0	Professora

Para comporem o Comitê de Segurança Escolar Local, com base na Resolução 2.212/2023 – GS/SEED, e Resolução nº 027/2023 – SEMED/CÉU AZUL, a qual institui Comitê de Segurança Escolar, vinculados à Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação – DPGE/SEED para acompanhamento, monitoramento e desenvolvimento de ações nas instituições de ensino, com a finalidade de garantir a segurança dos estudantes e profissionais da educação no âmbito dessas instituições.

Céu Azul, 10 de fevereiro de 2026.

Diretora Rosangela Goettems  
Portaria nº 516/2025

• Rosangela Goettems  
Diretora  
CEMEI São Francisco de Assis  
Portaria 516/2025 - M.C.A.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 4002



ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES  
RUA NITERÍ N° 234 – BAIRRO UNIÃO

EDITAL N° 01/2026

## DESIGNAÇÃO DO COMITÊ DE SEGURANÇA ESCOLAR LOCAL

A Diretora da ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Cascavel, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa os representantes da Instituição de Ensino:

NOME	RG	REPRESENTANTE
Marineusa Mariano Dias	5.102.653-5	Diretora
Juciane Wolf	05456462940	Professora
William Stadler	8.727.787-9	Secretário

Para comporem o Comitê de Segurança Escolar Local, com base na Resolução 2.212/2023 – GS/SEED, e Resolução nº 027/2023 – SEMED/CÉU AZUL, a qual institui Comitês de Segurança Escolar, vinculados à Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação – DPGE/SEED para acompanhamento, monitoramento e desenvolvimento de ações nas instituições de ensino, com a finalidade de garantir a segurança dos estudantes e profissionais da educação no âmbito dessas instituições.

Céu Azul, 10 de fevereiro de 2026.

Marineusa Mariano Dias  
Portaria nº 401/2024



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 4002



Rede de Atenção e Proteção Social da  
Criança e Adolescente, Pessoa Idosa,  
Pessoa com Deficiência e Mulher

## RESOLUÇÃO N°. 01/2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO  
CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS  
DA REDE DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL  
DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, PESSOA IDOSA,  
PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MULHER,  
DE CÉU AZUL – PR, PARA O ANO DE 2026.

**Art. 1º** Aprovar o Cronograma previsto para reuniões ordinárias da Rede de Atenção e Proteção Social da Criança e Adolescente, Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência e Mulher de 2026, conforme segue:

REDE DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, PESSOA IDOSA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MULHER			
Dia	Mês	Horário	Local
11	Fevereiro	8h30	Sala de Reuniões da Secretaria de Educação
04	Março	8h30	Sala de Reuniões da Secretaria de Educação
01	Abri	8h30	Sala de Reuniões da Secretaria de Educação
06	Maio	8h30	Sala de Reuniões da Secretaria de Educação
03	Junho	8h30	Sala de Reuniões da Secretaria de Educação
01	Julho	8h30	Sala de Reuniões da Secretaria de Educação
05	Agosto	8h30	Sala de Reuniões da Secretaria de Educação
02	Setembro	8h30	Sala de Reuniões da Secretaria de Educação
07	Outubro	8h30	Sala de Reuniões da Secretaria de Educação
04	Novembro	8h30	Sala de Reuniões da Secretaria de Educação
02	Dezembro	8h30	Sala de Reuniões da Secretaria de Educação

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 12 de fevereiro de 2026.

**Ines Fernandes de Moura**

Presidente da Rede de Atenção e Proteção Social  
da Criança e Adolescente, Pessoa Idosa,  
Pessoa com Deficiência e Mulher



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 4002



## RESOLUÇÃO N°. 02/2026

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO  
RELATÓRIO DO SEGUNDO SEMESTRE  
DE 2025 DO PROJETO 05 – TERMO DE  
COLABORAÇÃO 005/2025 –  
PROGRAMA DE APRENDIZAGEM DO  
TRABALHO DO ADOLESCENTE OU  
JOVEM DE 14 A 18 ANOS, DO SEMEAR.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, conforme Ata nº 01/2026;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Relatório do Projeto nº 05 da Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira – PR. Termo de Colaboração 005/2025 – Edital de Chamamento Público nº 2/2024 – do Programa de Aprendizagem do Trabalho do Adolescente ou Jovem de 14 a 18 anos, referente ao 2º Semestre de 2025.

**Art. 2º** Integra-se em anexo na presente resolução, o Relatório Descritivo e Financeiro.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 12 de fevereiro de 2026.

**Suzana Zolondek**  
Presidente do CMDCA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 4002

## Publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal – Consolidado Executivo e Legislativo

Publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal Consolidado do Exercício de 2025.

Em atendimento Instrução Normativa nº 196/2025 que dispõe sobre a Agenda de Obrigações Municipais para o Exercício Financeiro de 2026, com a fundamentação legal da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (LRF arts. 50 e 54) e a Instrução Normativa nº 89 de 2013.

### Resumo do Relatórios de Gestão Fiscal Consolidado

- Demonstrativo da Despesa com Pessoal CONSOLIDADO = (41,83%)
- Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida = (10.337.658,23)
- Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores (RCL 86.461.220,62)  
**(Garantias Concedidas = 0,00) (Contragarantias Recebidas = 0,00)**
- Demonstrativo das Operações de Credito (159.148,42 = 0,18%)
- Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar (28.443.238,94)
- Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Assinado digitalmente por ENEDIR  
WICHOSKI: 70650004949  
Data: 2026.02.12 13:38:20-03'00'  
Digital ID: 43800000000000000000000000000000  
CPF: 02048926940  
Orgão: Município Ciu-ENEDIR WICHOSKI  
Resumo: Eu sou o autor deste documento  
Assunto: Relatório de Gestão Fiscal Consolidado  
Relatório: 2026.02.12 13:38:20-03'00'  
Formato: PDF  
Fайл Reader Versão: 10.1.4

ENEDIR  
WICHOSKI:  
70650004949  
Enedir Wichoski  
CRC 054174/O-1 PR

Assinado digitalmente  
por LAURINDO  
SPEROTTO:  
24196010920  
Data: 2026.02.12 13:50:  
57-03'00'

LAURINDO  
SPEROTTO:  
24196010920  
Laurindo Sperotto  
Prefeito de Céu Azul

Assinado digitalmente  
por ELOI  
KAFER:  
02048926940  
Data: 2026.02.12 13:  
49:52-03'00'  
Elói Kafér  
Coordenador de Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 4002



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Prestação de Contas

### DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

Entidade: Consolidado

Poder: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2025

Pág 1 / 2

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	Jan/2025	Feb/2025	Mar/2025	Abr/2025	May/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.327.990,06	2.554.430,97	2.792.606,46	2.914.475,41	2.845.947,38	3.740.935,16	2.819.488,14	2.754.234,59	3.026.995,26	3.073.832,45	2.957.147,10	4.967.226,14	36.775.309,12	100.985,48
Pessoal Ativo	2.209.794,48	2.433.681,42	2.668.612,44	2.799.982,75	2.710.449,12	3.564.237,01	2.702.418,71	2.602.549,16	2.883.187,63	2.926.600,43	2.821.367,38	4.767.177,26	35.090.057,79	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.977.596,18	2.176.121,27	2.391.193,23	2.505.300,12	2.426.553,65	3.282.700,26	2.420.070,37	2.320.679,18	2.575.428,38	2.616.125,73	2.525.914,81	4.155.612,36	31.373.295,54	0,00
Obrigações Patronais	232.198,30	257.560,15	277.419,21	294.682,63	283.895,47	281.536,75	282.348,34	281.869,98	307.759,25	310.474,70	295.452,57	611.564,90	3.716.762,25	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	95.876,54	96.372,27	102.414,66	102.414,66	153.622,07	102.414,66	102.414,66	102.414,66	102.414,66	102.414,66	102.414,66	163.097,29	1.328.285,45	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	80.579,16	80.718,10	85.779,02	85.779,02	128.668,58	85.779,02	85.779,02	85.779,02	85.779,02	85.779,02	85.779,02	133.557,63	1.109.755,63	0,00
Pensões	15.297,38	15.654,17	16.635,64	16.635,64	24.953,49	16.635,64	16.635,64	16.635,64	16.635,64	16.635,64	16.635,64	29.539,66	218.529,82	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	22.319,04	24.377,28	21.579,36	12.078,00	33.083,60	23.076,08	14.654,77	49.270,77	41.392,97	44.817,36	33.365,06	36.951,59	356.965,88	100.985,48
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	5.070,05	33.713,17	9.159,46	16.689,57	111.391,03	56.083,80	46.217,67	61.585,71	139.234,63	168.515,42	138.077,35	157.273,59	943.011,45	0,00
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.070,05	33.145,61	7.01	7.458,17	72.595,99	3.553,29	2.929,47	3.907,21	58.979,29	37.424,45	49.446,73	25.897,55	320.414,82	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	567,56	283,78	283,78	283,78	283,78	283,78	283,78	283,78	283,78	283,78	283,78	3.405,36	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	8.868,67	8.947,62	38.511,26	52.246,73	43.004,42	57.394,72	79.971,56	110.807,19	88.346,84	131.092,26	619.191,27	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.322.920,01	2.520.717,80	2.783.447,00	2.897.785,84	2.734.556,35	3.684.851,36	2.773.270,47	2.692.648,88	2.887.760,63	2.905.317,03	2.819.069,75	4.809.952,55	35.832.297,67	100.985,48



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 18

EDIÇÃO Nº: 4002

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

## Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

Entidade: Consolidado

## Poder: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2025

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	87.661.220,62	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	1.200.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22)	549.516,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	85.911.704,62	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) - (III a + III b)	35.933.283,15	41,83
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	51.547.022,77	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	48.699.671,63	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	46.392.320,49	54,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL. Emissão: 12/02/2026, às 10:32:23.

\* Na formula "INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", nem demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser exibidos.

### NOTA:

ENEDIR  
WICHOSKI:  
70650004949

Assinado digitalmente por ENEDIR WICHOSKI:  
70650004949  
DN: C-BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital P...  
A3, OU=Presencial, OU=3464439100107, OU=AC...  
Singulador Múltipla, CN=ENEDIR WICHOSKI:  
70650004949  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2026.02.12 11:38:57-03'00'

LAURINDO  
SPEROTTO:  
24196010920

Assinado digitalmente por  
LAURINDO SPEROTTO  
24196010920  
Data: 2026.02.12 13:51:  
17-03'00'

ELOI  
KAFER:  
02048926946

Assinado digitalmente  
por ELOI KAFER:  
02048926940  
Data: 2026.02.12 13:54:  
07-03'00'



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 19

EDIÇÃO Nº: 4002



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR

Relatório de Gestão Fiscal

### DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2025

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 1,00 SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025
<strong>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</strong>		
Dívida Mobiliária	12.918.087,83	10.337.658,23
Dívida Contratual	0,00	0,00
Empréstimos	12.918.087,83	10.337.658,23
Internos	12.918.087,83	10.337.658,23
Externos	12.918.087,83	10.337.658,23
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
<strong>DEDUÇÕES (II)</strong>		
Disponibilidade de Caixa	30.889.091,62	36.062.514,59
Disponibilidade de Caixa Bruta	30.453.798,43	35.549.776,88
(-) Restos a Pagar Processados	32.755.292,00	36.454.466,58
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.614.452,57	480.196,75
Demais Haveres Financeiros	687.041,00	424.492,95
	435.293,19	512.737,71
<strong>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)</strong>		
	(17.971.003,79)	(25.724.856,36)
<strong>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</strong>		
	77.492.495,04	87.661.220,62
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	830.000,00	1.200.000,00
<strong>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</strong>		
	76.662.495,04	86.461.220,62
% DA DC SOBRE A RCL (IV)	16,85	11,96
% DA DCL SOBRE A RCL (III/VI)	(23,44)	(29,75)
<strong>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: (120% da RCL AJUSTADA)</strong>		
	91.994.994,05	103.753.464,74
<strong>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (108% da RCL AJUSTADA)</strong>		
	82.795.494,64	93.378.118,27



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 20

EDIÇÃO Nº: 4002



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR

Relatório de Gestão Fiscal  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Entidade: Consolidado  
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2025

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	9.240.678,92	7.593.556,31
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL. Emissão: 12/02/2026, às 10:37:33.

\* Na linha "Disponibilidade de Caixa" se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

\* A linha "PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)" refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

NOTA:

ENEDIR WICHOSKI: Assinado digitalmente por ENEDIR WICHOSKI:  
70650004949  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Data: 2026.02.12 11:39:29-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.4

LAURINDO SPEROTTO: Assinado digitalmente por LAURINDO SPEROTTO:  
24196010920  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Data: 2026.02.12 13:51:39-03'00'

ELOI KAFER: Assinado digitalmente por ELOI KAFER:  
02048926940  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Data: 2026.02.12 13:54:39-03'00'



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 21

EDIÇÃO Nº: 4002



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL Prestação de Contas DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES Entidade: Consolidado Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2025

Pág 1 / 1

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RS 1,00
AOS ESTADOS (I)		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)		
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	77.492.495,04	87.661.220,62
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	830.000,00	1.200.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	76.662.495,04	86.461.220,62
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	16.865.748,91	19.021.468,54
LIMITE DE ALERTA (inciso III do art. 59 da LRF) - (90% dos 22%)	15.179.174,02	17.119.321,69
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO
DOS ESTADOS (VII)		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)		
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL. Emissão: 12/02/2026, às 10:38:55.

NOTA:

ENEDIR  
WICHOSKI:  
70650004949

Assinado digitalmente por ENEDIR WICHOSKI:  
70650004949  
DN: C=BR C=CP-Brazil OU=Certificado Digital PF A3,  
OU=Presencial, OU=34644391010107, OU=AC  
OU=34644391010107, OU=34644391010107, CN=ENEDIR WICHOSKI:  
70650004949  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Data: 2026.02.12 11:39:55-03'00'  
Data: 2026.02.12 11:39:55-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.4

LAURINDO  
SPEROTTO:  
24196010920

Assinado digitalmente por  
LAURINDO SPEROTTO:  
24196010920  
Data: 2026.02.12 13:51:  
56-03'00'

ELOI  
KAFER:  
02048926940

Assinado digitalmente  
por ELOI KAFER:  
02048926940  
Data: 2026.02.12 13:  
55:27-03'00'



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 22

EDIÇÃO Nº: 4002



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2025

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Período	Até o Período (a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	159.148,42	159.148,42	
Interna	159.148,42	159.148,42	
Emprestimos	159.148,42	159.148,42	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Emprestimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00	
<b>Total (III)</b>	<b>159.148,42</b>	<b>159.148,42</b>	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		87.661.220,62	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		1.200.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)		86.461.220,62	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)		159.148,42	0,18
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		13.833.795,30	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 16%)		12.450.415,77	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		6.052.285,44	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Período	Até o Período (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL. Emissão: 12/02/2026, às 10:40:20.

<sup>1</sup> Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

NOTA:

ENEDIR  
WICHOSKI:  
70650004949  
Assinado digitalmente por ENEDIR  
WICHOSKI:70650004949  
OU-34643910010107, OU-AC-SingularID  
70650004949  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2026.02.12 11:40:50-03'00'  
Fonte Reader Versão: 10.14

LAURINDO  
SPEROTTO:  
24196010920  
Assinado digitalmente  
por LAURINDO  
SPEROTTO:  
24196010920  
Data: 2026.02.12 13:52:14-03'00'

ELOI  
KAFER:  
02048926940  
Assinado digitalmente  
por ELOI KAFER:  
02048926940  
Data: 2026.02.12 13:55:47-03'00'



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 23

EDIÇÃO Nº: 4002



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Prestação de Contas

### DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Entidade: Consolidado

Poder: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2025

Pág 1 / 1

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBIGAÇÕES FINANCEIRAS					DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO) <sup>1</sup>	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores		Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	(c)	(d)	(e)				
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>18.518.957,34</b>	<b>822,50</b>	<b>145.650,39</b>	<b>1.983.997,63</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.388.486,82</b>	<b>3.029.986,66</b>	<b>0,00</b>	<b>13.358.800,16</b>
Transferências do FUNDEB	540.861,92	0,00	94.357,56	983,28	0,00	0,00	445.521,08	0,00	0,00	445.521,08
Transferências Voluntárias	899.479,49	0,00	0,00	689.207,26	0,00	0,00	210.272,23	743.622,23	0,00	(533.350,00)
Aliciação de Bens	749.871,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	749.871,24	167.577,98	0,00	582.293,26
Operações de Crédito	997.245,30	0,00	0,00	1.287.467,57	0,00	0,00	(290.222,27)	0,00	0,00	(290.222,27)
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	8.549.409,74	0,00	35.137,89	5.609,30	0,00	0,00	8.508.662,55	1.591.396,82	0,00	6.917.265,73
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	2.224.143,18	0,00	16.154,94	730,00	0,00	0,00	2.207.258,24	517.047,70	0,00	1.690.210,54
Aporte Financeiro aos Municípios - AFM	214.415,99	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	214.415,98	0,00	0,00	214.415,98
Cessão Onerosa - Pré-Sal	9.906,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.906,93	0,00	0,00	9.906,93
Valores Restituíveis	424.492,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424.492,95	0,00	0,00	424.492,95
Outras Origens	3.909.130,60	822,50	0,00	0,21	0,00	0,00	3.908.307,89	10.341,93	0,00	3.897.965,96
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>17.940.177,18</b>	<b>18.276,96</b>	<b>315.446,99</b>	<b>195.103,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.411.349,38</b>	<b>2.384.468,08</b>	<b>0,00</b>	<b>15.026.881,30</b>
<b>Recursos Ordinários / Livres</b>	<b>17.940.177,18</b>	<b>18.276,96</b>	<b>315.446,99</b>	<b>195.103,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.411.349,38</b>	<b>2.384.468,08</b>	<b>0,00</b>	<b>15.026.881,30</b>
<b>TOTAL (III) - (I + II)</b>	<b>36.459.134,52</b>	<b>19.099,46</b>	<b>461.097,29</b>	<b>2.179.101,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.799.836,20</b>	<b>5.414.454,74</b>	<b>0,00</b>	<b>28.385.381,46</b>
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (IV)</b>	<b>57.857,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.857,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.857,48</b>
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) <sup>2</sup>	57.857,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.857,48	0,00	0,00	57.857,48
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (V) - (III + IV)</b>	<b>36.516.992,00</b>	<b>19.099,46</b>	<b>461.097,29</b>	<b>2.179.101,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.857.693,68</b>	<b>5.414.454,74</b>	<b>0,00</b>	<b>28.443.238,94</b>

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL. Emissão: 12/02/2026, às 10:41:27.

<sup>1</sup> Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

<sup>2</sup> Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

NOTA:

**ENEDIR WICHOSKI:**  
Assinado digitalmente por ENEDIR WICHOSKI:  
76060004949  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, CN=76060004949, OU=AC=76060004949, OU=CEU AZUL, OU=CEU AZUL, OU=CEU AZUL  
76060004949  
Data: 2026.02.12 11:41:14-03'00'  
Foxi Reader Versão: 10.1.4

**LAURINDO SPEROTTO:**  
Assinado digitalmente por  
LAURINDO SPEROTTO:  
24196010920  
Data: 2026.02.12 13:52:  
24196010920 37-03-00'

**ELOI KAFER:**  
Assinado digitalmente  
por ELOI KAFER:  
02048926940  
Data: 2026.02.12 13:  
02048926940 56:12-03'00'



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 24

EDIÇÃO Nº: 4002



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR Relatório de Gestão Fiscal DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Entidade: Consolidado Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2025

RGF - ANEXO 6 (LRF, Art.48)	VALOR ATÉ ANUAL	R\$ 1,00
Receita Corrente Líquida		87.661.220,62
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		86.461.220,62
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		85.911.704,62

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	35.933.283,15	41,83
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	51.547.022,77	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	48.969.671,63	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	46.392.320,49	54,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(25.724.856,36)	(29,75)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	103.753.464,74	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.021.468,54	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	159.148,42	0,18
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	13.833.795,30	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	6.052.285,44	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	5.414.454,74	28.018.745,99

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL. Emissão: 12/02/2026, às 10:45:54.

NOTA:

ENEDIR  
WICHOSKI:  
70650004949  
Assinado digitalmente por ENEDIR  
WICHOSKI:70650004949  
Data: 2026.02.12 11:41:59-03'00'  
Digital PGP-PGP-OU-Certificado  
OU=3464439100107, OU=AC SyngularID  
OU=3464439100107, OU=AC SyngularID  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
Data: 2026.02.12 11:41:59-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.4

LAURINDO  
SPEROTTO:  
24196010920  
Assinado digitalmente  
por LAURINDO  
SPEROTTO:  
24196010920  
Data: 2026.02.12 13:52:  
58-03'00'

ELOI  
KAFER:  
0204892694  
Assinado  
digitalmente por  
ELOI KAFER:  
02048926940  
Data: 2026.02.12 13:  
0  
P  
56:33-03'00'